

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2009

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa** e ao Secretário de Planejamento Participativo Obras Desenvolvimento Urbano e Ambiental **Amir Schwartz** no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes ao processo de elaboração e implantação do Corredor Norte-Sul, especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

- Pesquisas de Fluxo e de origem-destino de veículos de Transporte Público de Passageiros, de Táxis e de veículos passeio;
- Projeto Executivo do Corredor Norte-Sul ( no trecho do Município do Recife);
- Pareceres técnicos sobre o Traçado Geométrico;
- Pareceres técnicos dos órgãos competentes – GOPV- Gerência Operacional de Projetos Viários e da CTTU, sobre a viabilidade da implantação do Corredor;
- Indicar as melhorias necessárias na infra-estrutura urbana do entorno, para o atendimento da demanda de circulação de

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

pessoas e veículos, tendo em vista, as restrições impostas ao tráfego no Corredor a partir da implantação do mesmo;

- Projetos Executivos dos Viadutos e Passarelas de Pedestres.
- E por último, as planilhas com os quantitativos e custos das ações;

### JUSTIFICATIVA

Considerando as notícias veiculadas na imprensa sobre a implantação do primeiro trecho – Igarassu - Joana Bezerra até 2010, e a importância e impactos gerados pela implementação do Projeto.

Considerando a importância e o caráter estruturador de uma intervenção dessa magnitude e a pouca divulgação dos estudos e dos projetos, e a fim de que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, apresento este Pedido de Informações, pugnando para que o Chefe do Poder Executivo local não se furte a prestar as corretas e completas informações, sob pena de infração político-administrativa, tipificada no Decreto-lei 201/67, bem como na Lei Orgânica do Município do Recife.

Câmara Municipal do Recife,                      de agosto de 2009.

**PRISCILA KRAUSE**

Vereadora Recife

Democratas